ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.480, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Sr. LUCIANO HILLEBRAND FELDMANN.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título **Honorífico Comenda O BOMBEADOR** ao Sr. **LUCIANO HILLEBRAND FELDMANN**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º A outorga desta distinção será realizada na Semana do Município de 2012, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2012.

AYLTON MAGLAHÃES
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CRISTIAN CEMIN
Secretário da Administração
e Controle de Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO

IMD

13 JAN 2012

GUILHERME XAVIER PIVA
DIRETOR EXPEDIENTE